

## ANEXO I – COTAS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – PNAB – SS/SP PARA FOMENTO A ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO

#### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

I - Até 10 projetos de R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais) cada, de recursos provenientes da PNAB-SS-SP, para o Fomento à Espaços Culturais – **para proponentes sebastianenses – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.**

#### 2. Para este Edital, entende-se por:

2.1 **Pessoa Física:** Agente Cultural Sebastianense, representado pelo seu próprio CPF, residente e com comprovada atuação artística/cultura no município de São Sebastião-SP a mais de 01 (um) ano ou Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física, com atenção ao disposto nos subitens 2.5.2, 2.5.3 e **2.5.6** deste Edital.

2.2 **Pessoa Jurídica:** Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc) e Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc), com CNAE de cunho Artístico e/ou Cultural, sediada e com comprovada atuação artística/cultura no município de São Sebastião-SP a mais de 01 (um) ano, com atenção ao disposto nos subitens 2.5.2, 2.5.3 e **2.5.6** deste Edital.

2.3 **Espaço Artístico-Cultural sem CNPJ representado por pessoa física:** Espaço Artístico-Cultura que possua equipe majoritariamente composta por pessoas agentes culturais sebastianenses, **comprovadamente** residentes e com comprovada atuação artística/cultura no município de São Sebastião-SP a mais de 01 (um) ano, com atenção ao disposto nos subitens 2.5.2, 2.5.3 e **2.5.6** deste Edital.

#### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, VALORES E COTAS

3.1 O valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para seleção de até 10 espaços artístico-culturais de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) cada, será destinado da seguinte forma:

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
Espaços Artístico-Culturais majoritariamente compostos por Pessoas negras (pretas ou pardas)	mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas
Espaços Artístico-Culturais majoritariamente compostos por Pessoas	mínimo de 10% (dez por cento) das

indígenas	vagas
Espaços Artístico-Culturais majoritariamente compostos por Pessoas com deficiência	mínimo de 10% (dez por cento) das vagas
Espaços Artístico-Culturais majoritariamente compostos por caiçaras sebastianenses comprovadamente ligados às tradições da cultura caiçara com atuação no território (a comprovação deverá ser apresentada em seus currículos artísticos/culturais)	mínimo de 10% (dez por cento) das vagas
Espaços Artístico-Culturais majoritariamente compostos por Agentes culturais LGBTQIAPN+ sebastianenses	mínimo de 10% (dez por cento) das vagas

Serão obedecidos os mecanismos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, conforme Art. 15 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, inclusive com vistas à implementação do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 6º, II, da PNAB, em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Estas ações afirmativas serão empregadas quando existir, por parte do proponente, comprovação de atuação contínua nos territórios e regiões ou quando os agentes culturais neles residirem; e dentre todas as inscrições contempladas, no mínimo 50% sejam de proponentes mulheres (cis e trans) e demais pessoas trans (travestis, homens trans, transmasculinos e não binários).